

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Adolfo Viana)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Desenvolvimento Urbano para discutir a questão da instalação desordenada de cabos nos postes de energia elétrica, o sistema de cobrança adotado pelas distribuidoras de energia pela fixação dos cabos, a viabilidade da instalação subterrânea dos cabos em sítios turísticos e outras localidades e as propostas em curso de regulamentação da matéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública conjunta com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Desenvolvimento Urbano para discutir a questão da instalação desordenada de cabos nos postes de energia elétrica, o sistema de cobrança adotado pelas distribuidoras de energia pela fixação dos cabos, a viabilidade da instalação

subterrânea dos cabos em sítios turísticos e outras localidades e as propostas em curso de regulamentação da matéria, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel;
- Representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil;
- Representante da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – ABRINT;
- Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE;
- Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

JUSTIFICAÇÃO

O emaranhado de fios instalados nos postes de energia elétrica nas metrópoles brasileiras é um assunto que tem suscitado grandes polêmicas no País. Embora a desordem na paisagem urbanística seja apenas a face mais visível dos problemas ocasionados por essa prática, trata-se de questão muito mais complexa, que envolve inclusive riscos à segurança das comunidades e à circulação de pessoas e veículos.

Uma das soluções aventadas para o problema consiste na instalação subterrânea dos cabos de energia elétrica e telecomunicações. Essa, no entanto, não é uma solução viável, ao menos em um horizonte

próximo. Segundo a distribuidora de energia AES Eletropaulo, o custo de implantação dessa medida, somente na cidade de São Paulo, seria de R\$ 100 bilhões, implicando um aumento de 2,2 vezes nos valores das tarifas. Além disso, estima-se que o enterramento das fiações demoraria mais de 30 anos para ser concluído¹.

A demanda da população pela reorganização desse verdadeiro caos no ordenamento das cidades tem sido objeto de preocupação dos gestores dos espaços urbanos. Por esse motivo, em 2018, a Comissão de Resolução de Conflitos composta pela Anatel, ANP e Aneel determinou que as operadoras de telecomunicações regularizassem a situação das redes aéreas instaladas em mais de dois mil postes da AES Eletropaulo na capital paulista, sob pena da retirada sumária dos cabos dessas empresas.

O acúmulo de fiações nos postes de energia já vem sendo monitorado há algum tempo pelos órgãos reguladores das áreas de energia elétrica e telecomunicações, inclusive por envolver cifras de elevada monta. Segundo informações divulgadas em abril deste ano pela Aneel, a instalação irregular de cabos de telecomunicações nos postes de energia elétrica vem causando prejuízos anuais da ordem R\$ 1,25 bilhão, correspondentes ao não pagamento do aluguel pelo uso dos postes². Ainda segundo a agência, desse montante, R\$ 720 milhões seriam destinados à modicidade tarifária, o que proporcionaria a redução de 0,4% nas tarifas de energia elétrica cobradas dos consumidores, caso o imbróglio fosse definitivamente resolvido.

No entanto, a questão da remuneração pelo uso dos postes é controversa. Embora a Resolução Conjunta nº 4/14 da Aneel e Anatel tenha

¹ Informação disponível na página <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2016/10/22/enterrar-fiacao-em-sp-aumentaria-conta-de-luz-e-levaria-33-anos-diz-empresa.htm>, acessada em 24/04/29.

² <http://teletime.com.br/08/04/2019/aluguel-de-postes-usados-irregularmente-por-teles-somaria-r-125-bilhao-estima-aneel/>, acessado em 24/04/19.

fixado o valor de R\$ 3,14³ como preço de referência para o aluguel mensal dos postes, ainda há grande discussão sobre a aplicabilidade prática dessa norma. Em reconhecimento aos conflitos criados em torno da matéria, em setembro de 2018 a agências abriram consulta pública com o objetivo de rever a Resolução nº 4/14, oferecendo nova regulação para o parque instalado de mais de 46 milhões de postes de energia elétrica no Brasil. A expectativa, porém, é que a nova norma só seja expedida em 2020⁴.

Por oportuno, cabe lembrar que a questão da fixação dos preços de referência é especialmente crítica para os milhares de provedores regionais de internet no Brasil, responsáveis por levar banda larga aos mais distantes rincões do País. De acordo com representantes do setor, diferentemente das grandes operadoras de telecomunicações, que conseguem negociar com as distribuidoras de energia valores de aluguel bem inferiores ao preço de referência definido pela Resolução, os pequenos provedores, por não disporem de poder de barganha, acabam pagando valores altíssimos pelo uso dos postes. Essa situação não somente dificulta a sustentabilidade das atividades dessas empresas, mas também inviabiliza o acesso à internet de milhões de brasileiros que residem nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, em regra não atendidos pelos serviços prestados pelas grandes operadoras de telefonia e banda larga.

Considerando, pois, o trabalho que vem sendo realizado pela Aneel e pela Anatel para atualizar a Resolução Conjunta nº 4/14, propomos a realização de Audiência Pública para debater as perspectivas de solução para os conflitos relacionados à ocupação irregular dos postes de energia elétrica. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das agências reguladoras envolvidas no assunto, das distribuidoras de energia elétrica e das

³ Esse valor corresponde ao aluguel do poste por ponto de fixação.

⁴ <http://teletime.com.br/18/10/2018/anatel-e-aneel-esperam-novo-regulamento-de-postes-ate-final-de-2020/>, acessado em 24/04/19.

prestadoras de serviços de telecomunicações. Na oportunidade também discutiremos o impacto da instalação subterrânea dos cabos de energia e telecomunicações em sítios turísticos e em outras localidades consideradas prioritárias no plano urbanístico municipal, justificando-se, assim, a extensão do convite para a audiência a um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – o CAU/BR.

Desse modo, considerando a relevância do tema para os municípios brasileiros, solicitamos o apoio dos parlamentares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado ADOLFO VIANA
PSDB/BA